

214

A (IN)EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS DESTINADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. *Alessandro Nunes Einloft, João Hélio Ferreira Pes, Luciana Rodrigues Penna, Luciana Gomes Moro, Melise Callage da Silva, Rodrigo Xisto Seidl, Andrea Narriman Cezne (orient.)*

(UNIFRA).

Este trabalho analisa a efetividade ou não das políticas públicas sociais destinadas à infância e à juventude, bem como a responsabilidade por parte do Estado para com estes. Ao tratar desse tema é necessário relembrar que o Estado Democrático de Direito, definição esta presente na Constituição Federal brasileira, acolhe as perspectivas de um modelo de Estado de Bem-Estar Social, ou seja, possui um caráter redistributivo da riqueza, e sua estrutura institucional reflete isso ao deflagrar a bandeira da igualdade social. Nisto insere-se, como sujeitos de Direito, a criança e o adolescente, cujo Estatuto, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), supera a fórmula da normatividade genérica e abstrata, meramente sancionadora de condutas ilícitas, e adquire as feições promotoras do bem-estar, demandando políticas públicas de acesso aos benefícios sociais, agora direitos fundamentais, dos cidadãos que sua vigência tutela. Objetiva-se, também, a análise da influência da lógica do mercado na definição e na destinação de recursos para políticas públicas sociais, bem como sua (in)eficácia para com as crianças e adolescentes no Brasil. Aproveitando-se de um método dialético para atingir-se em profundidade aspectos basilares dessa pesquisa, é imprescindível o estudo das relações entre políticas públicas e recomendações de organismos internacionais e, por fim, o estudo das decisões tomadas pelo Poder Judiciário quanto a efetivação dos direitos sociais, principalmente, os direitos das crianças e adolescentes em situação de risco.